



**Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade
dos Maiores de 23 Anos, para a Frequência dos Cursos Ministrados
na Escola Superior de Gestão de Tomar**

M23 | 2019/2020 - Critérios de Classificação das Componentes de Avaliação do Candidato

Componentes obrigatórias	Componentes específicas	Critérios/Classificação
Curriculum (30%)	Formação Académica (1/3)	Terceiro ciclo do ensino básico incompleto 10
		Terceiro ciclo do ensino básico concluído 12
		Ensino secundário incompleto 16
Ensino secundário concluído 20		
	Experiência Profissional (1/3)	Será atribuída uma classificação mínima de dez valores a que acresce um valor por cada ano de experiência profissional de relevância para o curso a que o candidato se pretende candidatar (limite máximo de 20 valores). Estes elementos terão de ser comprovados.
	Formação Profissional (1/3)	Será atribuída uma classificação mínima de dez valores a que acresce um valor por cada sete horas de formação que comprovadamente sejam de relevância para o curso a que o candidato se pretende candidatar (limite máximo de 20 valores). Estes elementos terão de ser comprovados.
Entrevista (30%)	Motivação	Fraca 1
		Suficiente 2
		Boa 3
		Muito Boa 4
		Excelente 5
	Capacidade de expressão	Fraca 1
		Suficiente 2
		Boa 3
		Muito Boa 4
		Excelente 5
	Objetivos Profissionais	Não estão relacionados com o curso 1
		Pouco relacionados com o curso 2
Suficientemente relacionados com o curso 3		
Muito relacionados com o curso 4		
Totalmente relacionados com o curso 5		
Disponibilidade para se dedicar ao curso	Muito Pouca 1	
	Pouca 2	
	Média 3	
	Muita 4	
	Total 5	
Prova Específica (40%)		Classificação da prova específica com nota mais elevada 0-20

Critérios aprovados pelo Júri na reunião de 26/02/2019.

O Presidente do Júri

Professor Adjunto Célio Gonçalves Marques